

 26 · 27 · 28
Agosto

 CATOCA
BASE LUANDA

Expo CATOCA

ONDE OS *DIAMANTES* —
— ENCONTRAM A *COMUNIDADE*

PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO

TOR ▼ DOSSIER DO EXPOSITOR ▼ DOSSIER DO EXPOSITOR ▼ DOSSIER



FICHA TÉCNICA

Nome do Evento: EXPO CATOCA 2025

Edição: 1ª

Local: Base CATOCA Luanda - Talatona

Duração: 3 dias

DATAS IMPORTANTES

Data para início de montagem dos stands: 23/08/2025

Data para início de desmontagem dos stands: 30/08/2025

Data para fim de desmontagem dos stands: 31/08/2025

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E AGRAVAMENTOS

Só serão consideradas válidas as inscrições após o pagamento total (100%) do valor do pacote escolhido.

Os pagamentos efectuados após a data limite, sofrem um agravamento de 35% sobre o valor do pacote seleccionado.

DADOS PARA PAGAMENTO

SOCIEDADE MINEIRA DE CATOCA LDA

BANCO BAI AO06004000000005877410259

BANCO BCGA AO060004000000076213710284

CONTACTOS

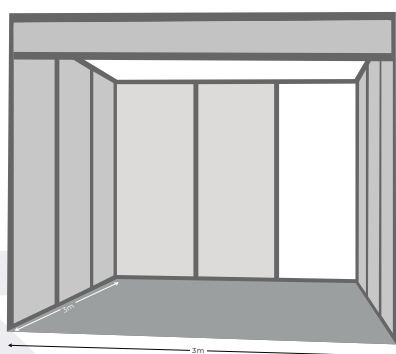
LUANDA

Tel: (+244) 931 91 67 07

Email: expo.catoca@catoca.com

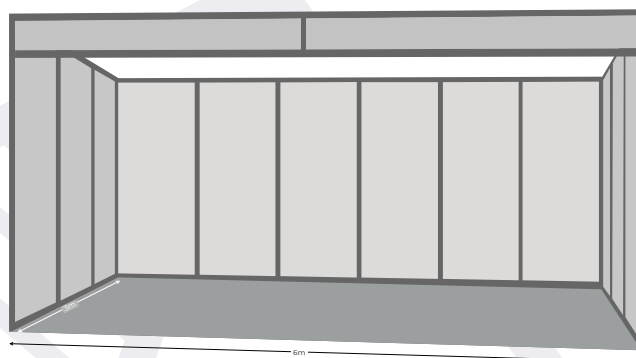
event@expocatoca.com

PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO



Stand 3x3
Chão piso técnico
Balcão
Energia Eléctrica
Água canalizada
4 Credenciais para o staff

INVESTIMENTO
750.000Kz



Stand 6x3
Chão piso técnico
Balcão
Energia Eléctrica
Água canalizada
6 Credenciais para o staff

INVESTIMENTO
1.000.000Kz



ACESSO DE VISITANTE

PASSE EXTRA
7.500Kz

CRIANÇAS DOS 5 AOS 12 ANOS

GRÁTIS

REGULAMENTO PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO

A Praça de Alimentação é um espaço de convivência e prestação de serviços ao público, integrado na Expo Catoca – 30 Anos, e regido pelos seguintes critérios:

1. Critério de Qualidade

- 1.1. Todos os operadores devem garantir a higiene e segurança alimentar, cumprindo rigorosamente as normas sanitárias em vigor.
- 1.2. Os produtos servidos devem ser frescos, devidamente acondicionados e de origem confiável, preferencialmente com certificações.
- 1.3. O atendimento ao público deve ser feito com profissionalismo, cortesia e rapidez, respeitando os padrões de qualidade definidos pela organização do evento.
- 1.4. Os espaços devem manter-se limpos, organizados e visualmente adequados, sendo da inteira responsabilidade do operador a sua manutenção durante todo o horário de funcionamento.
- 1.5. Será realizada uma avaliação prévia e periódica da qualidade dos serviços por parte da Comissão de Organização.

2. Critério de Propriedade / Titularidade

- 2.1. Terão prioridade os operadores legalmente estabelecidos e com experiência comprovada o ramo alimentar.
- 2.2. Cada operador deve apresentar a documentação legal exigida, incluindo licença de actividade, registo comercial e autorização sanitária.
- 2.3. Serão valorizadas propostas de operadores locais, com identidade própria, que promovam a gastronomia nacional e/ou regional.
- 2.4. O espaço atribuído é individual e intransmissível, não sendo permitida a sublocação ou cessão a terceiros.
- 2.5. O incumprimento das condições contratuais implicará a retirada imediata do expositor e eventual restrição de participação em eventos futuros.

Observações Finais:

- A organização reserva-se o direito de seleccionar os operadores com base nos critérios acima, garantindo diversidade, segurança e representatividade.
- Qualquer dúvida ou necessidade de apoio deverá ser comunicada à Comissão de Logística e Operações da Expo.